

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 20 de Outubro de 2026 • ANO V | Nº 1.087

### ÍNDICE

|                            |   |
|----------------------------|---|
| Gabinete do Prefeito ..... | 3 |
| Licitação .....            | 8 |

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 20 de Outubro de 2026 • ANO V | N° 1.087

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT  
CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1236/2026 DE 19/10/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

|                   |                                                                        |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------|
| SERVIDOR          | MARIA DAS DORES SANTOS DA COSTA                                        |
| CARGO             | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS                                          |
| PERÍODO DE GOZO   | 29/10/2026 À 17/11/2026 (20 DIAS)<br>18/11/2026 À 27/11/2026 (10 DIAS) |
| PERÍODO AQUISIÇÃO | 05/08/2024 ATÉ 04/08/2025<br>05/08/2025 ATÉ 04/08/2026                 |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/10/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1428/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1237/2026 DE 19/10/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 20 de Outubro de 2026 • ANO V | N° 1.087

|                   |                                                                        |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------|
| SERVIDOR          | LUCIANO DA COSTA SIEBRA                                                |
| CARGO             | AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO                                      |
| PERÍODO DE GOZO   | 03/11/2026 À 02/12/2026 (30 DIAS)<br>04/12/2026 À 02/01/2027 (30 DIAS) |
| PERÍODO AQUISIÇÃO | 13/11/2020 ATÉ 12/11/2021<br>13/11/2021 ATÉ 12/11/2022                 |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/10/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1429/2026.

**FERNANDA LOPES SILVA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

### PORTARIA N° 1238/2026 DE 19/10/2026

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

|                   |                                   |
|-------------------|-----------------------------------|
| SERVIDOR          | JACKSON DOUGLAS NARDI             |
| CARGO             | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS      |
| PERÍODO DE GOZO   | 05/11/2026 À 19/11/2026 (15 DIAS) |
| PERÍODO AQUISIÇÃO | 12/05/2024 ATÉ 11/05/2025         |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 20 de Outubro de 2026 • ANO V | N° 1.087

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/10/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1430/2026.

**FERNANDA LOPES SILVA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

### PORTARIA N° 1239/2026 DE 19/10/2026.

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

|                          |                                          |
|--------------------------|------------------------------------------|
| <b>SERVIDOR</b>          | <b>VALDEMAR DA SILVA SARAFIM</b>         |
| <b>CARGO</b>             | <b>AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA</b>         |
| <b>PERÍODO DE GOZO</b>   | <b>02/11/2026 À 01/12/2026 (30 DIAS)</b> |
| <b>PERÍODO AQUISIÇÃO</b> | <b>02/04/2024 ATÉ 01/04/2025</b>         |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/10/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1431/2026.

**FERNANDA LOPES SILVA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1240/2026 DE 19/10/2026.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,**

|                          |                                          |
|--------------------------|------------------------------------------|
| <b>SERVIDOR</b>          | <b>RONAN PACHECO COSTA</b>               |
| <b>CARGO</b>             | <b>TÉCNICO EM RADIOLOGIA</b>             |
| <b>PERÍODO DE GOZO</b>   | <b>01/11/2026 À 29/01/2027 (90 DIAS)</b> |
| <b>PERÍODO AQUISIÇÃO</b> | <b>27/07/2015 ATÉ 26/07/2020</b>         |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/10/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.**

NP n° 1432/2026.

**FERNANDA LOPES SILVA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1241/2026 DE 19/10/2026.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,**

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 20 de Outubro de 2026 • ANO V | N° 1.087

|                   |                                      |
|-------------------|--------------------------------------|
| SERVIDOR          | ETELVINA APARECIDA TRINDADE DE SOUZA |
| CARGO             | TÉCNICO DE ENFERMAGEM                |
| PERÍODO DE GOZO   | 10/11/2026 À 19/11/2026 (10 DIAS)    |
| PERÍODO AQUISIÇÃO | 16/02/2023 ATÉ 15/02/2024            |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/10/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1433/2026.

**FERNANDA LOPES SILVA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

### PORTARIA N° 1242/2026 DE 19/10/2026.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor abaixo relacionado,

|                   |                                   |
|-------------------|-----------------------------------|
| SERVIDOR          | MARCIA PEREIRA DE SOUZA           |
| CARGO             | TÉCNICO DE ENFERMAGEM             |
| PERÍODO DE GOZO   | 04/11/2026 À 03/12/2026 (30 DIAS) |
| PERÍODO AQUISIÇÃO | 17/11/2014 ATÉ 16/11/2019         |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/10/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1434/2026.

**FERNANDA LOPES SILVA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 99/2026**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 03/2026**

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte – MT.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de serviços de recuperação de pavimento asfáltico de vias urbanas da sede do Município de Guarantã do Norte – MT, com aplicação de microrrevestimento asfáltico, em área total estimada de 378.180,98 m², conforme Memorial Descritivo e Especificações Técnicas.

**EMPRESA ADJUDICATÁRIA/HOMOLOGADA:** JR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 10.490.160/0001-10).

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.233.923,89 (seis milhões, duzentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Realizado em **16 de outubro de 2026** pelo Prefeito Municipal, com fundamento no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal n° 14.133/2021 e de acordo com o Decreto Municipal n° 130/2023, e suas alterações.

Guarantã do Norte - MT, 19 de outubro de 2026.

**Alberto Márcio Gonçalves**

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 115/2026**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, inscrita no CNPJ sob o n° 03.239.019/0001-83

**CONTRATADA:** JR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° **10.490.160/0001-10**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de serviços de recuperação de pavimento asfáltico de vias urbanas da sede do Município de Guarantã do Norte – MT, com aplicação de microrrevestimento asfáltico, em área total estimada de 378.180,98 m², conforme Memorial Descritivo e Especificações Técnicas.

**VALOR:** R\$ 6.233.923,89 (seis milhões e duzentos e trinta e três mil e novecentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)

**VIGÊNCIA:** 270 (duzentos e setenta) dias

**EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias

**DATA:** 16/10/2026

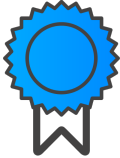
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**Guarantã do Norte, 19 de outubro de 2026.**

**Alberto Marcio Gonçalves**

**Prefeito Municipal**

Esse documento foi assinado por

|                                                                                   |                               |                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Signatário</b>             | CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR |
|                                                                                   | <b>Data/Hora</b>              | Mon Oct 19 22:30:09 UTC 2026                                                                                                                                                       |
|                                                                                   | <b>Emissor do Certificado</b> | CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR                                                                                                                      |
|                                                                                   | <b>Número Serial.</b>         | 3392372780850078866                                                                                                                                                                |
|                                                                                   | <b>Método</b>                 | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)                                                                                                                      |